



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022020583928

Nome original: 0201-38.pdf

Data: 21/04/2020 11:21:24

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da CGJ AL, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, e ncaminho cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº 0000201-38.2020.8.0 2.0073 e Ofício Circ. nº 04 2020, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS
Rua do Livramento, nº 384, Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-030 - Fone: (82) 4009-3805

Ofício nº. 261-575/2020.

Em 03 de Abril de 2020.

Senhora Chefe de Gabinete,

Assunto: Ofício do Cartório de Campo Alegre.

Para ser analisado e depois autuado.

Atenciosamente,

**SILVIA DA SILVA
ADMINISTRATIVA**

Lista de Anexos:

[20200403070444_Of.14 CGJ-AL.pdf](#)

DESPACHO

DESPACHAR

RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR

VOLTAR



Ofício

Ofício + Despacho

Ok



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000201-38.2020.8.02.0073 e o código 42DCEE9.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022020574299

Nome original: Of.14 CGJ-AL.pdf

Data: 02/04/2020 18:16:28

Emissor:

Ângela Maria Vieira e Silva Maia

Cartório do Registro Civil e Notas - Campo Alegre

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIA DA CGJ-AL

Cartório do Registro Civil e Notas
 CNPJ: 02.174.478/0001-63
 Rua do Comércio nº 90
 Centro Alegre - Alagoas
 Fone: (82) 275-1614
 Ângela Maria Vieira e Silva Maia - Oficial Titular
 Anderson Lopes Silva Santos - Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
 COMARCA DE CAMPO ALEGRE
 MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
 DISTRITO DE CAMPO ALEGRE
 Cartório do Registro Civil e Notas
 Rua do Comércio nº 90 CEP. 57.250-000 – Fone: (082) 275-1614
 E-mail: cartorio_camposalegre@hotmail.com
 Ângela Maria Vieira e Silva Maia
 Oficial Titular
 Anderson Lopes Silva Santos
 Oficial Substituto


Ofício CRCN-CA – Nº 14/2020.

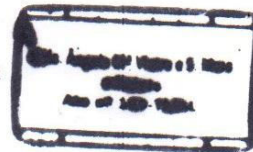
Campo Alegre, 20 de março de 2020.

Ilmo. Sr. Des. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
 Corregedor Geral da Justiça-TJ/AL

Tenho o dever de informar a esta Corregedoria Geral de Justiça de Alagoas que recebi Ofício nº 57590/2020/ME, do Núcleo Regional da Coordenação-Geral de Inteligência Previdência e Trabalhista de Sergipe, solicitou que esta serventia extrajudicial confirmasse a autenticidade da certidão de nascimento da **Sra. EUNICE OLIVEIRA, nascida em 15/05/1950, natural de São Miguel dos Campos-AL, filha de MARIA DE OLIVEIRA, registro lavrado no Lv.A-10, Fls.155, nº11599.** Revendo o Livro de nascimento foi verificado que não consta nenhum registro com os dados acima citados, e a certidão que veio em anexo, a oficial desta serventia também detectou que a assinatura não é a dela. Concluindo que a mesma é falsa.

Segue em anexo Ofício recebido do núcleo e o Ofício enviado com resposta desta serventia extrajudicial.


 Ângela Maria Vieira e Silva Maia
 Oficial Titular



Anderson Lopes Silva Santos
 Oficial Substituto

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000201-38.2020.8.02.0073 e o código 42DCF05.

ARQUIVADO
06/03/2020
K



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Subsecretaria de Assuntos Corporativos
Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista
Assessoria da Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista
Núcleo Regional da Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista de Sergipe



OFÍCIO SEI Nº 57590/2020/ME

Aracaju, 05 de março de 2020.

A Sra. ÂNGELA MARIA VIEIRA P. SILVA MAIA.

Oficial Registrador

Serviço de Registro Civil e Notas de Campo Alegre

Rua do Comércio nº 90 - Centro

Cep 57.250-000 Alagoas - Campo Alegre

Assunto: Verificação de Autenticidade de Assentamento de Nascimento.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10135.100307/2020-90.

Sra. Oficial,

1. De forma a darmos andamento às ações de inteligência previdenciária no âmbito do Ministério da Economia, solicitamos que seja certificada a autenticidade do Assentamento de Nascimento que segue, cópia, em anexo, supostamente lavrado neste Serviço Registral.
2. Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS AUGUSTO PRADO SANTANA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000201-38.2020.8.02.0073 e o código 42DCF05.

Chefe de Núcleo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Prado Santana, Coordenador(a)**, em 06/03/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6830607** e o código CRC **928C4C37**.

AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 1615, ED. SEDE DO INSS, 3º ANDAR SALA 304 - Bairro Jardins
CEP 49026-010 - Aracaju/SE
(79) - 3205-9176 - e-mail carlos.santana@previdencia.gov.br

Processo nº 10135.100307/2020-90.

SEI nº 6830607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

Nome:
EUNICE OLIVEIRA

Matrícula:
002186 01 55 1954 00010 155 0011599 07

08
clere

Data de nascimento (por extenso) Quinze de maio de mil novecentos e cinquenta			Dia 15	Mês 05	Ano 1950
Hora de nascimento 10h00min	Município de nascimento e UF SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL				
Município de registro e UF Campo Alegre Estado de Alagoas	Local de nascimento NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL			Sexo Feminino	
Filiação MARIA DE OLIVEIRA, natural de ALAGOAS/AL					
Avós JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA e FRANCISCA DOS SANTOS (maternos)					
Gêmeos Não	Nome e matrícula do(s) gêmeo(s) Nada consta.				
Data do registro (por extenso) Vinte de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro			Nº DNV (Declaração de nascido vivo) Não informado		
Observações/Averbações Registro lavrado no livro A-10, às fls 155; sob o número 11599					
Nome do ofício Serviço de Registro Civil e Notas de Campo Alegre Oficial registrador Angela Maria Vieira e Silva Maia Município/UF Campo Alegre/Estado de Alagoas Endereço Rua do Comércio, nº90 Centro			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé. Campo Alegre, 17 de novembro de 2014 <i>Angela Maria Vieira e Silva Maia</i> Oficiala		



Cartório do Registro Civil
Angela Maria Vieira e Silva Maia
Oficiala

26/01/2014
clere

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000201-38.2020.8.02.0073 e o código 42DCF05.

Cartório do Registro Civil e Notas
CNPJ: 02.174.478/0001-63
 Rua do Comércio Nº 90
 Campo Alegre - Alagoas
 Fone: (82) 3275-1614
 Ângela Maria Vieira e Silva Maia - Oficial Titular
 Anderson Lopes Silva Santos - Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
COMARCA DE CAMPO ALEGRE
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DISTRITO DE CAMPO ALEGRE

Cartório do Registro Civil e Notas
 Rua do Comércio nº 90 CEP. 57.250-000 – Fone: (082) 3275-1614

E-mail: cartorio_campoalegre@hotmail.com

Ângela Maria Vieira e Silva Maia
Oficial Titular
Anderson Lopes Silva Santos
Oficial Substituto

Ofício CRCN-CA – Nº 11/2020.

Campo Alegre, 06 de março de 2020.

Sr. CARLOS AUGUSTO PRADO SANTANA
 CHEFE DO NUCLEU REGIONAL INTELIGENCIA DA PREVIDENCIARIA

Reportando-me ao Ofício nº 57590/2020/ME, processo nº 10135.100307/2020-90, estou informando a este setor que revendo o livro de nascimento não tem nenhum registro em nome de EUNICE OLIVEIRA, natural de São Miguel dos Campos, nascida em 15/05/1950, filha de MARIA DE OLIVEIRA. E a assinatura que consta na certidão também não é da Oficial desta serventia extrajudicial, portanto conclui-se que a mesma é falsa.

El. Ângela M. Vieira e S. Maia
 Oficial Titular
 Ato nº 104-12/2020

Ângela Maria Vieira e Silva Maia
Oficial Titular

Anderson Lopes Silva Santos
Oficial Substituto

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000201-38.2020.8.02.0073 e o código 42DCF05.

DESPACHO REALIZADO POR: Mariá Tenório Araújo de Barros
SETOR DE ORIGEM: Maceió - Corregedoria-Geral da Justiça/Chefia de Gabinete do Corregedor
DATA/HORA DESPACHO: 03/04/2020 | 10:59:08

IMPRIMIR

Despacho Recebido

Despachos Anteriores

Tudo

Ok

DESPACHADO PARA: JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES.
ÓRGÃO/SETOR DE DESTINO: Maceió - Corregedoria-Geral da Justiça/Protocolo

REGISTRO EM SIGILO? Não

DESPACHO:

Autue-se e Registre-se no SAJ/PG5 - EXTRAJUD. ADMINISTRATIVO.

Maceió, 03 de abril de 2020.

Mariá Tenório Araújo de Barros

Chefe de Gabinete da CGJ

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site www.tjaj.jus.br, informe o processo 0000201-38.2020.8.02.0073 e o código 42DCF23.



Extrajudicial Administrativo

Autos nº 0000201-38.2020.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Ângela Maria Vieira e Silva Maia - Titular Responsável pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Campo Alegre/AL

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado em virtude de expediente encaminhado pela Sra. Ângela Maria Vieira e Silva Maia – Titular Responsável pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Campo Alegre/AL, comunicando que recebeu ofício do Núcleo Regional da Coordenação Geral de Inteligência, Previdência e Trabalhista de Sergipe solicitando que tal serventia confirmasse a autenticidade da certidão de nascimento da Sra. Eunice Oliveira.

Em continuidade, afirmou que revendo o livro de nascimento verificou a inexistência de assentamento da referida senhora e, ainda, detectou que a assinatura contida no documento não é sua, concluindo na falsidade da certidão, o que foi informado ao órgão solicitante, conforme documentos de fls. 02/07.

Destarte, **OPINO** pela expedição de Ofício Circular, endereçado aos Órgãos Censores dos demais Estados Federativos Brasileiros, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido.

Encaminhe-se cópia integral dos autos através do referido ofício.

Cumpra-se, certifique-se e, após, archive-se.

Maceió, 03 de abril de 2020.

José Eduardo Nobre Carlos

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça/AL

Autos nº 0000201-38.2020.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

DE C I S Ã O

01. Trata-se de processo administrativo instaurado em virtude de expediente encaminhado pela Sra. **Ângela Maria Vieira e Silva Maia** - Titular Responsável pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Campo Alegre/AL, comunicando que recebeu ofício do Núcleo Regional da Coordenação Geral de Inteligência, Previdência e Trabalhista de Sergipe solicitando que tal serventia confirmasse autenticidade da certidão de nascimento da Sra. Eunice Oliveira.

02. Na oportunidade, a interina responsável pela serventia extrajudicial, à fl. 03, informou que ao revisar o livro de nascimento restou demonstrada a inexistência de assentamento da Sra. Eunice Oliveira, assim como a constatação de que a assinatura não seria dela.

03. Em Manifestação de fl. 10, o Juiz Auxiliar desta CGJ, visando preservar a segurança jurídica dos atos notariais em decorrência da comprovação da existência de fraude, opinou pela expedição de Ofício Circular, juntamente com cópia integral dos autos, a todos os Órgãos Censores dos demais Entes Federativos Brasileiros.

04. Desse modo, **ACOLHO** a Manifestação da AEJA, ao tempo em que **DETERMINO** a expedição de Ofício Circular, com cópia integral dos autos, endereçado a todos os Órgãos Correicionais dos demais Entes da Federação, para que tomem ciência do ocorrido, procedendo-se, em seguida, ao **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, ante o esgotamento do seu objeto.

05. Publique-se. Cumpra-se.

06. Certifique-se e, após, archive-se com baixa no sistema.

Maceió, 14 de abril de 2020.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0035/2020, encaminhada para publicação.

Requerente: Cartório do Registro Civil e Notas da Comarca de Campo Alegre - Al

Teor do ato: "04. Desse modo, ACOLHO a Manifestação da AEJA, ao tempo em que DETERMINO a expedição de Ofício Circular, com cópia integral dos autos, endereçado a todos os Órgãos Correicionais dos demais Entes da Federação, para que tomem ciência do ocorrido, procedendo-se, em seguida, ao ARQUIVAMENTO dos presentes autos, ante o exaurimento do seu objeto. 05. Publique-se. Cumpra-se. 06. Certifique-se e, após, archive-se com baixa no sistema. Maceió, 14 de abril de 2020. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça"

Maceió, 15 de abril de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0035/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 05/05/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Requerente: Cartório do Registro Civil e Notas da Comarca de Campo Alegre - Al

Teor do ato: "04. Desse modo, ACOLHO a Manifestação da AEJA, ao tempo em que DETERMINO a expedição de Ofício Circular, com cópia integral dos autos, endereçado a todos os Órgãos Correicionais dos demais Entes da Federação, para que tomem ciência do ocorrido, procedendo-se, em seguida, ao ARQUIVAMENTO dos presentes autos, ante o exaurimento do seu objeto. 05. Publique-se. Cumpra-se. 06. Certifique-se e, após, archive-se com baixa no sistema. Maceió, 14 de abril de 2020. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça"

Maceió, 16 de abril de 2020.

Ofício Circular nº 04/2020/GCGJ

Maceió, 16 de abril de 2020.

Às Corregedorias dos Estados

Assunto: Comunicação de falsidade de certidão de nascimento - Processo nº 0000201-38.2020.8.02.0073

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia integral dos autos do Processo Administrativo nº 0000201-38.2020.8.02.0073, o qual dá ciência da falsidade da certidão de nascimento lavrada no Livro A-10, fls. 155, nº 11599, da Sra. Eunice Oliveira, nascida em 15/05/1950, natural de São Miguel dos Campos/AL, filha de Maria de Oliveira, para conhecimento e providências, se necessárias.

Atenciosamente,


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça